**INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR I**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2023**

**OBJETO**: seleção de projetos culturais das DEMAIS ÁREAS CULTURAIS para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais no MUNICÍPIO DE GUARATUBA-PR.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO,** por intermédio da Comissão de Análise e Julgamento dos Editais, designada pela Portaria nº 13.885/2023, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar:

**INCLUIR A SEGUINTE INFORMAÇÃO NO ITEM 7:**

7.1 O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória de que trata o item 7.2 por meio do protocolo online no site do Município de Guaratuba ou, ainda, com entrega da documentação de modo presencial em envelope devidamente etiquetado e lacrado modelo Anexo VIII na Casa da Cultura (Casarão do Porto), localizada na Avenida Coronel Afonso Botelho de Sampaio e Souza, S/N (Praça dos namorados).

**7.1.1. No segundo dia da Conferência Municipal da Cultura de Guaratuba (21 de outubro), os envelopes poderão ser recebidos na Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, localizada no Centro de Eventos (Rua Antônio da Rocha, S/N, Centro).**

Restam inalterados os demais itens, cláusulas e anexos do Edital em questão.

Guaratuba, 20 de outubro de 2023.

Adriana Correa Fontes
Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo

João Pedro D’Oliveira Silva
Presidente da Comissão de Análise e Julgamento